DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital - Convocação 9

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10
Atos Administrativos 11
Editais de notificação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

LEI N.º 1089/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM ACESSIBILIDADE NO BAIRRO DO ARRAIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	5028-Melhorias na infraestrutura da educação
Projeto:	1.551-Construção de unidades escolares acessíveis
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Valor do Crédito:	**470.000,00**
Produto / Meta:	Vagas em escola(s): Hoje 61 alunos
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	365-Educação Infantil
Programa:	5028-Melhorias na infraestrutura da educação
Projeto:	1.551-Construção de unidades escolares acessíveis
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor do Crédito:	**230.000,00**
Produto / Meta:	Vagas em escola(s): Hoje 15

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

I-) Excesso de arrecadação no montante de R$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), oriundos de recursos da complementação VAAT do FUNDEB;

II-) Redução parcial no montante de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) das seguintes dotações:-

Crédito Especial

Ficha:-	373
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	261.0000-Educação Fundeb Magistério
Valor R$:-	12.351,69

Ficha:-	378
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	261.0000-Educação Fundeb Magistério
Valor R$:-	135.000,00

Ficha:-	376
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Código de Aplicação:- 260.7003-Educação Fundeb VAAR

Valor R$:- 39.648,31

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 16 de outubro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Departamento de SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 812/2025 – EDITAL Nº 22/2025

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos, na Câmara Municipal, sito à Rua Zeferino de Lima, número cento e quarenta e um, no bairro Centro, deste Município de Tuiuti, com a presença dos integrantes da comissão especial de seleção designada pela Portaria número duzentos e dez de dois mil e vinte e cinco, quais sejam, Filipe Aparecido dos Santos, Ana Lucia Ferraz Barbosa Ramos e Vera Lucia Lima do Nascimento, com apoio do Departamento de Compras e Licitações, Diego William Martins, Chefe de Departamento e Wesley Vinicius de Lima, contando ainda com a presença dos representantes das seguintes organizações sociais: IRMANDADE BOITUVA representada por Daewison do Vale, INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA - IPSA representada por Jailson Teodoro, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES representada por Julia Rodrigues, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE, CULTURA E EDUCAÇÃO representada por Katia Valéria Ayres Prado, INSTITUTO MORGAN representada por Josi Meire Salgueiro, contando ainda com a presença do vereador Antonio Luiz Alves, realizados os cumprimentos iniciais, sob a presidência do Sr. Filipe Aparecido dos Santos declarou-se aberta a sessão para abertura dos envelopes. Os participantes foram devidamente informados da gravação na íntegra da sessão, bem como a necessidade de rubricarem todos os envelopes. A Sra. Katia Valeria Ayres Prado, representante da Associação Brasileira de Apoio à Saúde, à Cultura e à Educação - ABRASCE, questionou o cumprimento do credenciamento previsto no item três do Edital, sanado o questionamento, determinou-se a realização do credenciamento dos representantes das organizações. O representante da empresa IPSA – Instituto Phoenix Saúde e Assistência, questionou sobre a apresentação de documento de identificação da Sra. Katia, representante da empresa ABRASCE, que não apresentou a cópia do referido documento de identidade, sendo sanado a dúvida pelo Presidente da Comissão, em conformidade com o Edital, a cópia não era necessária, sendo suficiente a apresentação do original para mera identificação do credenciado. Após a fase de credenciamento, constatou-se que as organizações ABRADES e INSTITUTO MORGAN deixaram de apresentar o documento exigido no item 3.1, alínea "a" do edital de licitação, caracterizando o descumprimento dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, sendo assegurado a participação das instituições no certame, sem intervenção direta de seus representantes conforme o edital. A representante do INSTITUTO MORGAN questionou a negativa de aceitar o Estatuto Social apresentado, sendo cópia sem autenticação, decidindo a comissão pela manutenção da decisão de não credenciamento. Ademais, considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, o representante da empresa Irmandade de Boituva questionou a adequação da designação do Chefe do Departamento de Saúde como Presidente da Comissão de Avaliação da Chamada Pública, em razão de possível conflito de interesses e da necessidade de observância à segregação de funções nos processos administrativos. Diante do questionamento, a Comissão consultou o Assessor Jurídico do Mu-

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Departamento de SAÚDE

nicípio, o qual orientou pelo prosseguimento do certame, recomendando que eventuais questionamentos constem em ata e sejam posteriormente encaminhados para análise e manifestação jurídica específica. Realizada a abertura dos envelopes, foi disponibilizada vista aos presentes e coletado a rubrica dos documentos pelos representantes credenciados das organizações sociais e pela Comissão Especial. Proposto pelos participantes credenciados a assinatura apenas da página inicial e final das propostas técnicas, o que foi devidamente deliberado e acordado por todos os presentes, oportunidade em que renunciam ao direito de recurso, credenciados e não credenciados, referente às assinaturas das propostas técnicas. Representante do INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA, Sr. Jailson Teodoro, solicitou o registro de apontamento pela ausência da planilha financeira da ABRADES, o que deverá ser analisado pela Comissão em momento oportuno. Às doze horas e dez minutos o Presidente suspendeu a sessão pelo período de uma hora para intervalo de almoço, devendo a sessão ser retomada às treze horas e dez minutos. Às treze horas e vinte oito minutos, o Presidente reabriu a sessão, concedendo vinte minutos aos interessados para vista aos documentos. Findo o prazo, o Presidente abriu a palavra aos representantes credenciados para apresentação de eventuais apontamentos. As instituições ABRASCE, IRMANDADE BOITUVA e INSTITUTO PHOENIX apontaram em conjunto contra a organização ABRADES que os documentos contábeis das páginas 114 e 115 não estavam assinados pelo Presidente ou pelo Contador, foi apresentada cópia simples do Atestado de Visita em desconformidade ao item 4.4 do Edital que exige apresentação de cópia autenticada, não localizaram Planilha Financeira conforme exigência do item 6 do Edital; apontaram ainda referente ao INSTITUTO MORGAN, não apresentaram o recibo da ECD 2024 solicitado pelo item 5.2 do Edital, apresentou os documentos solicitados pelo item 5.3 em cópia simples, em desconformidade com o item 4.4 do Edital, sendo os atestados fornecidos pela própria instituição em desconformidade com o edital. As instituições ABRASCE e PHOENIX realizaram ainda apontamento sobre a IRMANDADE BOITUVA, quais sejam, em desconformidade com o item 5.2.4 declaração formal que os índices foram extraídos do balanço 2024. As organizações PHOENIX e IRMANDADE BOITUVA apresentaram em conjunto apontamentos referentes à ABRASCE, especialmente por deixar de atender o item 5.3.1 do Edital, qual seja o Atestado de Capacidade Técnica dos responsáveis. Após, aberto o prazo de dez minutos para manifestação de interesse em recurso, com início às quatorze horas e vinte minutos e término às quatorze horas e trinta minutos. Com o término da sessão, eu, Diego William Martins, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

FILIPE APARECIDO DOS SANTOS: _____

ANA LUCIA FERRAZ BARBOSA RAMOS: _____

VERA LUCIA LIMA DO NASCIMENTO: Vera Lúcia Lima do Nascimento

DAEWISON DO VALE: _____

JAILSON TEODORO: _____

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Departamento de SAÚDE

JULIA RODRIGUES: _____

KATIA VALERIA AYRES PRADO: _____

JOSI MEIRE SALGUEIRO: _____

DIEGO WILLIAM MARTINS: _____

ANTONIO LUIZ ALVES: _____

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 082/2025
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 298/2025

EMPREGO: Auxiliar Administrativo

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

João Filipe Carlos Balero "10º Lugar"

Os candidatos a acima relacionados terão o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 13 de outubro de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de outubro de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Portaria nº 12/2025
De 15 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CONSTITUIR A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DE CONCURSOS PUBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL"

MILTON CUSTODIO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO, Sra. INAÊ BELLAM PIRES e Sr. PAULO CESAR GONÇALVES, para sob a presidência do primeiro nomeado constituírem a comissão organizadora e fiscalizadora do Concurso Público 01/2025 da Câmara Municipal de Tuiuti.

Art. 2º - Está Comissão é nomeada conforme exigência da Lei Orgânica do Município, no seu artigo 105, parágrafo 3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti - SP.

****Publicado e afixado no quadro de Atos oficiais na data supra.**

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

Atos Administrativos

Editais de notificação

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 60/2025 DA 07ª SESSÃO SOLENE DE 2025

Pelo presente, ficam todos os Senhores (Sras.) Vereadores (as) do Legislativo Municipal convidados para 07ª SESSÃO SOLENE de 2025, para a entrega de homenagens aos empreendedores que se destacaram no Município, a realizar-se no dia 22/10/2025, às 19:00 horas, transmitida ao vivo do plenário da Câmara Municipal no canal do youtube no link mailto:https://www.youtube.com/channel/UCg_GSO5XCpwiZy5JFbgTptw.

Homenageados(as)

SRA. ANA ROSA DE CAMARGO SILVA PINTO
SR. ARTINO DE CAMARGO;
SR. CLÓVIS JOSÉ DE OLIVEIRA;
SRA. CRISTIANE MORETTO CAMARGO;
SR. EDINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA;
SR. ENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA;
SR. JOSÉ EDNEI MARTINS;
SR. JOSÉ ROGÉRIO CAMARGO BUENO;
SR. LUÍS ANTÔNIO PIRES DE CAMARGO;
SRA. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA;
SR. ROMEU FERNANDES DOS SANTOS;
SRA. SAMANTA APARECIDA MORETTO DA SILVA;
SR. SÉRGIO BENEDITO MORETTO;

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti

Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais da Câmara de Municipal de Tuiuti, na data supra

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br e assistente@camaratuiuti.sp.gov.br – CNPJ: 86.816.204/0001 – 10